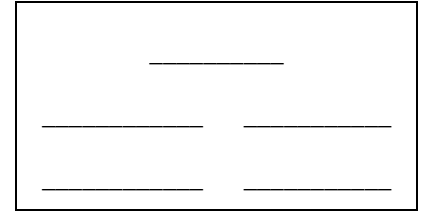




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 23/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 / 11 / 2002

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 16,30 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12 / 11 / 2002

CAIXA .....	896,67 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	578.515,07 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00000345430 .....	266.715,12 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004053550 .....	716,97 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004293431 .....	13.982,53 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004565050 .....	7.858,82 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004657650 .....	4.971,32 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004692450 .....	6.785,20 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004702550 .....	- € -
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004944350 .....	4.390,66 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004947850 .....	5.985,55 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004991550 .....	4.147,61 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00005119750 .....	3.661,16 €
B. T. A. - CONTA N.º 0018/10814784001 .....	72.555,26 €
B. P. S. M. - CONTA N.º 0033/13880012049 .....	132.297,98 €
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579668 .....	- € -
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579743 .....	54.446,89 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	579.411,74 €
DOCUMENTOS .....	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	526.894,50 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	52.517,24 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. -----

**PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e dois referente à reunião ordinária realizada no dia trinta de Outubro último. -----

**SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA** – O senhor Presidente referiu-se ao Encontro Nacional de Autarcas que decorreu no passado dia 11 de Novembro em Santarém, tendo sublinhado a adesão maciça de eleitos de todos os órgãos autárquicos. Disse que chegou hoje o conjunto de resoluções aprovadas e a implementar de imediato as quais serão oportunamente distribuídas aos eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente informou também que no passado dia 12 de Novembro decorreu uma reunião da Assembleia Distrital em Borba. O senhor Vereador Penetra, que esteve presente, referiu que foram aprovados o Plano e Orçamento para o próximo ano e que foi discutida a questão do alargamento da Região Alentejo a mais onze Municípios que actualmente integram a Lezíria do Tejo. Esta situação continuará a ser discutida numa próxima reunião já agendada. Disse o senhor Vereador Penetra que nesta reunião também foi tratada a questão do TGV, tendo sido concluído por unanimidade que será bem vindo se tiver uma paragem no Alentejo Central. -

--- O senhor Vereador António Silva referiu-se à necessidade de reparação ou substituição de um abrigo de passageiros à saída para Évora. Referiu-se também à necessidade de limpeza de uma árvore, sensivelmente no mesmo local, que se encontra a tapar uma placa indicadora. -----

-- A senhora Vereadora Maria Antónia referiu-se à necessidade de colocação de um sinal na Travessa dos Frades, proibindo voltar à esquerda, concretamente para a Rua Miguel Bombarda. Pelo senhor Presidente foi dito que o sinal existia, tendo provavelmente caído ou sido arrancado.

**TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA** – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do



art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**QUINTO PONTO) NOMEACÃO DE TRÊS TÉCNICOS PARA EFECTUAR VISTORIAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 89.º E 90.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 177/01, DE 4 DE JUNHO** – Com

base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara nomeou os Técnicos: Engenheiro Rocha; Engenheiro Godinho e Arquitecto Pedro para constituírem a comissão das vistorias a realizar nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho (vistorias para averiguação do estado de conservação dos imóveis com vista a uma eventual determinação de execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade e/ou demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a segurança das pessoas). -----

**SEXTO PONTO) ADITAMENTO AO ALVARÁ DE CUNHA & BRAZÃO – CONSTRUÇÃO, PROMOÇÃO E VENDA IMOBILIÁRIA, LD.<sup>a</sup>** – Com a abstenção do

senhor Vereador António Silva, por não ter tido tempo de analisar o assunto, foi aprovado com quatro votos favoráveis o aditamento ao alvará de Cunha & Brazão – Construção, Promoção e Venda Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>. O aditamento em causa – aditamento C – é apresentado dada a necessidade de criação de um lote para o depósito de gás (lote 37), dada a necessidade de exclusão dos anexos da maioria dos lotes (lotes n.ºs 7 a 35), dada a necessidade de redução dos espaços previstos para comércio/serviços e dada a nova definição da área bruta de construção para cada lote. -----

**SÉTIMO PONTO) APROVAÇÃO DA MINUTA DE ALVARÁ DE CUNHA & BRAZÃO – CONSTRUÇÃO, PROMOÇÃO E VENDA IMOBILIÁRIA, LD.<sup>a</sup>** – Com idêntica votação do

ponto anterior, foi aprovada a minuta do alvará de Cunha & Brazão – Construção, Promoção e Venda Imobiliária, Ld.<sup>a</sup>, nos seguintes termos: “ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2002 REFERENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 02/2000 COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, por sua vez alterado pela Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 03/2002, em nome de CUNHA E BRAZÃO, CONSTRUÇÃO PROMOÇÃO E VENDA IMOBILIÁRIA, LD.<sup>a</sup>, com sede na Rua Jaime Cortesão n.º 115, em Évora, com o número de pessoa colectiva



505897423, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento (com obras de Urbanização) do Prédio Rústico denominado “Forno do Tijolo”, sito na Freguesia de Aguiar, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Aguiar, Concelho de Viana do Alentejo, sob o Art.º11 (da Secção B), com uma área total de 14.125 m<sup>2</sup>, sendo necessárias obras de urbanização, conforme projectos das especialidades aprovados, no valor de 290.143,40 Euros.-----

----- A operação de loteamento, foi aprovada por deliberação da Vereação na sua Reunião Ordinária de vinte e quatro de Abril de dois mil e um, e objecto de alteração aprovada em reunião camarária de dois de Outubro e treze de Novembro de dois mil e dois. O actual alvará foi aprovado por deliberação da Vereação em sua Reunião Ordinária de treze de Novembro de dois mil e dois. A operação de loteamento insere-se, pelo Plano Directo Municipal (P.D.M.) dentro do Perímetro Urbano de Aguiar, na classe de espaços “Espaços Urbanizáveis – Não Programados”, e apresenta, de acordo com a planta Síntese, que constitui o Anexo I, as seguintes características: --

----- 1) - ÁREA DO(S) PRÉDIO(S) A LOTEAR: 14.125 m<sup>2</sup>. -----

----- 2) - NÚMERO DE LOTES E RESPECTIVAS ÁREAS, FINALIDADE, ÁREA DE CONSTRUÇÃO, NÚMERO DE PISOS E NÚMERO DE FOGOS DE CADA UM: -----

- LOTE 1 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 286,68 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 2e a Poente com via pública, com uma área bruta de construção máxima de 213,90 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----

- LOTE 2 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 3 e a Poente com Lote 1, com uma área bruta de construção máxima de 190,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. ----

- LOTE 3 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 4 e a Poente com Lote 2, com uma área bruta de construção máxima de 190,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. ----

- \* LOTE 4 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 5 e a Poente com Lote 3, com uma área bruta de construção máxima de 190,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. ----

- LOTE 5 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 6 e a Poente com Lote 4, com uma área bruta de construção máxima de 190,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. ----



- LOTE 6 para HABITAÇÃO / COMÉRCIO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 7 e a Poente com Lote 5, com uma área bruta de construção máxima de 190,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. ----
- LOTE 7 para HABITAÇÃO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 8 e a Poente com Lote 6, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 8 para HABITAÇÃO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com Lote 9 e a Poente com Lote 8, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 9 para HABITAÇÃO, com a área de 205,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 36, a Sul com Rua A, a Nascente com espaço público e a Poente com Lote 8, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 10 para HABITAÇÃO, com a área de 279,49 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 18, a Nascente com Lote 11 e a Poente com espaço público, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 11 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 18, a Nascente com Lote 12 e a Poente com Lote 10, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 12 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 19, a Nascente com Lote 13 e a Poente com Lote 11, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 13 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 20, a Nascente com Lote 14 e a Poente com Lote 12, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 14 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 21, a Nascente com Lote 15 e a Poente com Lote 13, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 15 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 22, a Nascente com Lote 16 e a Poente com Lote 14, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----



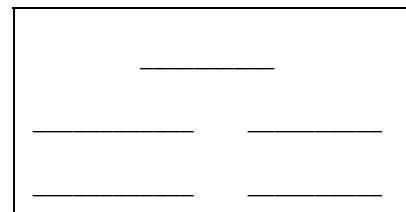
- LOTE 16 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 23, a Nascente com Lote 17 e a Poente com Lote 15, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 17 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua A, a Sul com Lote 24, a Nascente com Rua C e a Poente com Lote 16, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 18 para HABITAÇÃO, com a área de 338,24 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lotes 10 e 11, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 19 e a Poente com via pública, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----  
---
- LOTE 19 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 12, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 20 e a Poente com Lote 18, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 20 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 13, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 21 e a Poente com Lote 19, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 21 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 14, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 22 e a Poente com Lote 20, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 22 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 15, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 23 e a Poente com Lote 21, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 23 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 16, a Sul com Rua B, a Nascente com Lote 24 e a Poente com Lote 22, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 24 para HABITAÇÃO, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Lote 17, a Sul com Rua B, a Nascente com Rua C e a Poente com Lote 23, com uma área bruta de construção máxima de 220,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 25 para HABITAÇÃO, com a área de 259,56 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Lote 26 e a Poente com via pública, com uma área



bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----

-----

- LOTE 26 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Lote 27 e a Poente com Lote 25, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 27 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Lote 28 e a Poente com Lote 26, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 28 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Lote 29 e a Poente com Lote 27, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 29 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Lote 30 e a Poente com Lote 28, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 30 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Rua B, a Sul com espaço público, a Nascente com Rua C e a Poente com Lote 29, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 31 para HABITAÇÃO, com a área de 181,56 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com espaço público, a Sul com Rua António Maria Casquinha, a Nascente com Lote 32 e a Poente com Lote 37, com uma área bruta de construção máxima de 178,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 32 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com espaço público, a Sul com Rua António Maria Casquinha, a Nascente com Lote 33 e a Poente com Lote 31, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 33 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com espaço público, a Sul com Rua António Maria Casquinha, a Nascente com Lote 34 e a Poente com Lote 32, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
- LOTE 34 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com espaço público, a Sul com Rua António Maria Casquinha, a Nascente com Lote 35 e a Poente com Lote 33, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----



- LOTE 35 para HABITAÇÃO, com a área de 185,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com espaço público, a Sul com Rua António Maria Casquinha, a Nascente com Rua C e a Poente com Lote 34, com uma área bruta de construção máxima de 185,00 m<sup>2</sup>, com 2 pisos, para um fogo. -----
  - LOTE 36 para EQUIPAMENTO, com a área de 1.347,47 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte e Nascente com prédio vizinho, a Sul com Lotes 1 a 9 inclusive e a Poente com via pública, destinado a integrar o Domínio Privado da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----
  - LOTE 37 para implantação de depósito subterrâneo de GÁS, com a área de 60,12 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte, Sul e Poente com espaço público e a Nascente com Lote 31. -----
- CEDÊNCIAS : Vai integrar o domínio público uma área de 5.206,88 m<sup>2</sup>, correspondendo a vias, passeios e estacionamento, e vai integrar o Domínio Privado da Câmara Municipal o lote n.º 36, com uma área de 1.347,47 m<sup>2</sup>. -----

4) PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : 12 (doze) meses.  
MONTANTE DA CAUÇÃO: Foi prestada caução mediante garantia bancária XXXXXXXXXXXX no valor de xxxxxxxxxxxx Euros para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização”. -----

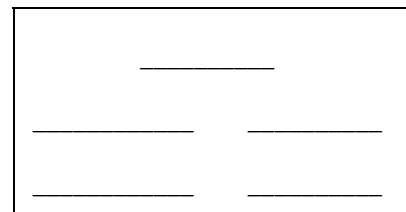
**OITAVO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL N.º 1116, EM ALCÁCOVAS** – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 3 relativo à empreitada de execução do Caminho Municipal n.º 1116, em Alcáçovas, no montante de 26.574,75 euros. -----

**NONO PONTO) DELIBERAÇÃO SOBRE A XXI VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA** – A Câmara deliberou, com dois votos contra dos Vereadores António Silva e Maria Antónia, informar a Associação de Municípios do Distrito de Évora que está interessada numa passagem da XXI Volta ao Alentejo em Bicicleta, tendo o senhor Vereador João Penetra sugerido que o itinerário contemple, na medida do possível, a passagem pela Estrada Nacional 257 abrangendo as localidades de Viana e Alcáçovas. Os votos contra dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia prendem-se com o facto de discordarem de se terem que pagar as iniciativas individualmente quando já se pagam as quotas mensais. -----

--

**DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO MOTOCLUBE DE AGUIAR** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Motoclube de Aguiar um subsidio





de 150 euros como comparticipação nas iniciativas que decorreram por ocasião do seu 3.º aniversário. -----

**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE AGUIAR** – A Câmara deliberou por unânimidade

atribuir à Associação de Reformados de Aguiar um subsidio de 500 euros como comparticipação na instalação de ar condicionado na respectiva sede. -----

**DÉCIMO SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS AO NÚCLEO SPORTINGUISTA “OS LEÕES DE VIANA”** – A Câmara deliberou por

unânimidade atribuir ao Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana” os seguintes subsidios:

- 300 euros como comparticipação nas despesas de realização de um espectáculo musical e de animação realizado a 26 de Outubro de 2002 para a eleição da “Miss Núcleo 2002”; -----
- 250 euros como comparticipação nas despesas inerentes à inauguração oficial da sede social a decorrer no próximo dia 24 de Novembro. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

-

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,